



### ATA DE REUNIÃO

#### 5ª REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTTARF

Às 13 horas e 30 minutos do dia 29 de dezembro de 2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, instituída através do DECRETO Nº 2.961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e nomeada através da PORTARIA Nº 283/2022. Regista-se a presença dos membros LUCAS NORIHIKO SHIMADA (PRESIDENTE), GABRIEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO), FLAVIA A. DE STEFANI, JOÃO EDUARDO PRADO ALVES e MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT E JOÃO PAULO PETRECHI. Registra-se a ausência dos membros Terezinha S. F. Sarachi e Jair Moraes Dos Reis, sobre aviso prévio ao presidente da comissão pela justificativa de estar de férias de suas atribuições públicas. Registrada as presenças e as ausências, encaminha-se à lavratura da presente ata, lavrado por mim, Gabriel Vinícius de Oliveira, Secretário da Comissão.

Inicialmente foram levantadas pelo presidente da Comissão Lucas Norihiko Shimada as pautas a serem discutidas na reunião que dera início.

1. Atualização sobre diligências realizadas na Reurb da Barra Ind. (Sementes Sorria).
2. Debate sobre fluxograma de trabalho de análise de Reurb-E.
3. Avançar sobre debate de levantamento de irreguladores no perímetro urbano.
4. Estabelecer data para reunião com a Geotech (sistema de georreferenciamento) para implantação de "lâmina" da Reurb.
5. Estabelecer data para reunião com o Procurador Esli, para saneamento de dúvidas. E levantar questionamentos com antecedência, se já houver algum no momento.

Dando início as discussões, o procurador e membro da Comissão João Paulo Petrechi pronunciou-se sobre um questionamento em aberto feito na reunião do dia 22/12/22 a respeito da lei complementar 122/2022 competir com a lei orgânica municipal. A dúvida foi esclarecida pelo procurador municipal Esli Arantes, chegando a conclusão de que é permitido a venda da propriedade municipal sem que haja participação do legislativo na decisão, sendo responsabilidade do Prefeito do município concordar ou não com a venda ou cessão, desde que, corresponda as exigências do Reurb.

LC122/2022: "AUTORIZA A VENDA DIRETA AOS OCUPANTES DE ÁREAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, OBJETO DA REURB-E, CONFORME O ART. 98, IN FINE, DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17".

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

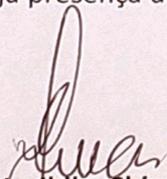
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

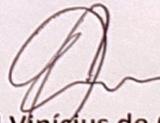
O presidente da Comissão, Lucas Norihiko Shimada, esclareceu o acréscimo na documentação do caso da Barra Industrial (Sementes Sorria), onde certifica, através de imagens de satélites, atividade sobre o local pleiteado desde o ano de 2012. Sobre isso, foi decidido considerar também indispensável a comprovação da ocupação pelo solicitante, conforme Ofício nº 003/2022, encaminhado ao requerente notificando-o da necessidade de instruir o processo de Reurb. A partir dessa questão, veio à tona o questionamento feito anteriormente sobre o desmembramento da área do município, e ficou esclarecido que ele deve ser feito dentro do processo da respectiva Reurb, sendo sugerido pelo membro João Paulo Petrechi que seja tramitado como um processo apenso à pasta da Reurb. Foi discutido e adicionado ao fluxograma de trabalho de análise técnica da Reurb algumas etapas para avançar na devida instrução do processo, sendo necessário então a confirmação do interesse em eventual compra e venda, nos termos da Lei Complementar nº 122/2022, para dar seguimento ao processo, baseado em vistoria técnica que verifique a delimitação da área pleiteada e encaminhamento de parecer técnico ao gestor municipal para manifestação de interesse da forma de regularização e da área de interesse. Corroborou com essa discussão os membros João Eduardo Prado Alves e Márcia Audibert, cujo conhecimento técnico enveredou-se pela análise técnica mais acurada do caso concreto, o que foi ratificado pelos demais membros da Comissão.

Sobre a reunião de utilização do sistema Geotech voltadas às atividades da Reurb, com a apresentação da empresa Tributech, a data sugerida foi 10/01/2023 às 09h da manhã.

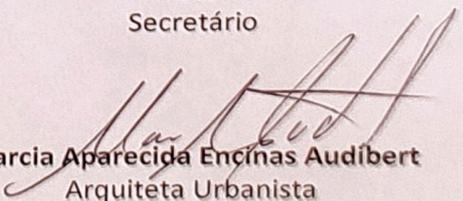
Sobre a reunião para esclarecimento de dúvidas com o procurador Esli Arantes, a data sugerida foi 12/01/2022 às 13:30, durante a reunião semanal.

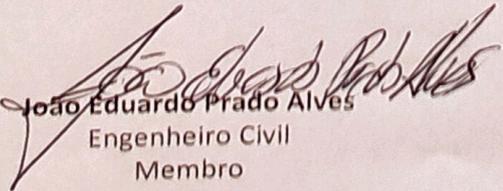
Nada mais a deliberar e discutir, encerrou-se a presente reunião às 15:00, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas assinaturas abaixo:

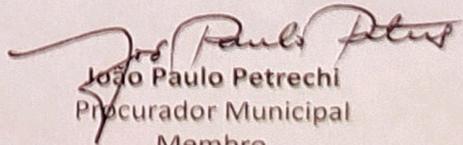
  
Lucas Norihiko Shimada  
Administrador  
Presidente

  
Gabriel Vinícius de Oliveira  
Fiscal  
Secretário

  
Flávia A. De Stefani  
Agente Administrativo  
Membro

  
Marcia Aparecida Encinas Audibert  
Arquiteta Urbanista  
Membro

  
João Eduardo Prado Alves  
Engenheiro Civil  
Membro

  
João Paulo Petrechi  
Procurador Municipal  
Membro